

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

EMENDA MODIFICATIVA Nº 01/2017 AO PROJETO DE LEI Nº 277/2017

Os membros da Comissão de Justiça e Redação apresentam com fundamento no art. 140, § 4º do Regimento Interno para consideração do plenário dessa Colênda Casa de Leis, a seguinte Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº 277/2017, no que se refere ao dispositivo capitulado no art. 4º do referido projeto.

EMENDA Nº 01 /2017 AO PROJETO DE LEI Nº 277/2017

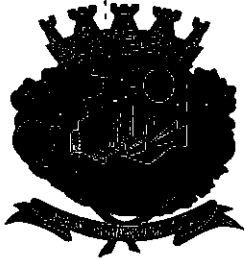
Modifica a redação do art. 4º do Projeto de Lei 277/2017, que "Dispõe sobre a divulgação na rede mundial de computadores, na página oficial da Prefeitura Municipal de Valinhos a relação e quantidade em estoque dos medicamentos fornecidos pela Secretária Municipal de Saúde e dá outras providências".

Art. 4º. Esta Lei entra em vigora na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário, revogando-se expressamente a Lei n.º 5.074/2014.

Valinhos, 23 de novembro de 2017.

Emenda nº 01

ao P.L. nº 277 / 17



C.M.V. Proc. Nº 5932/17
Fis. 02
Resp.

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Dalva Dias da Silva Berto
Presidente

Aldemar Veiga Jr
Membro

José Henrique Conti
Membro

César Rocha
Membro

Roberson Costalonga "Salame"
Membro

Nº do Processo: 5932/2017 Data: 27/11/2017

Emenda n.º 1 ao Projeto de Lei n.º 277/2017

Autoria: COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Assunto: Altera o art. 4º do Projeto, que dispõe sobre a divulgação na rede mundial de computadores, na página oficial da Prefeitura Municipal de Valinhos, a relação e quantidade em estoque dos medicamentos fornecidos pela Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências.